



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 142/GAPRE, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO FUNCIONAL NA
CARREIRA DE MAGISTÉRIO
PÚBLICO E TOMA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o Parecer Jurídico nº 034/2022 do requerimento administrativo autuado sob o nº 4.571/2021, emitido pela Procuradoria Geral do Município,

Considerando que o servidor **JOÃO PAULO DE ALMEIDA MEDEIROS** requereu Progressão Funcional Vertical por ter concluído o Curso de Mestrado em Educação Matemática, ministrado pela Universidade Anhanguera de São Paulo – UNIAN, e para tanto juntou cópia da documentação necessária,

Considerando por fim, o art. 42, inciso I, da Lei nº. 793, de 31 de dezembro de 2009, que dispõe sobre O Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cuité,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional Vertical ao servidor municipal **JOÃO PAULO DE ALMEIDA MEDEIROS**, matrícula E20024, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ora em exercício na Secretaria Municipal de Educação, do cargo de Professor, classe B, referência B2, para Professor, classe B, referência B3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2022.


CHARLES CRISTIANO INACIO DA SILVA
Prefeito